

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de abril de 2018.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, no auditório da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, reuniram-se o Grupo Técnico Inter Setorial (GTI), Equipe Técnica Executiva (GE) e Membros do Núcleo Gestor, para a reunião regulamentar para definição do Regimento Geral e de novas datas e etapas do Plano Diretor Participativo de Santo Amaro da Imperatriz.

Conforme determinado nos Eventos Comunitários, foram definidas novas datas para realizar os Eventos nas comunidades que precisam ser repetidos, ficando definido que, no dia quatorze de maio o Evento Comunitário será na área cinco (salão da capela do Braço São João), no dia dezesseis de maio Evento Setorial no Sindicato dos Trabalhadores Rurais e no dia vinte e três de maio, na área quatro (Centro Educacional Antônio Rodolfo Fabrício). Foram dadas novas ideias para motivar a população a participar efetivamente do Plano Diretor, inclusive através de relatos por vídeo. O senhor Adriano Costa relatou que infelizmente o Evento Comunitário da área um (01) teve um número maior de participantes, devido ao fato dos comerciantes estarem preocupados apenas com os comentários referentes à mudança de endereço da Prefeitura Municipal e que isso pouco agrega para o Plano Diretor, mas que mesmo assim seriam bem vindos para as discussões gerais. Surgiu a ideia de criar um mascote para o Plano Diretor para ajudar na divulgação do mesmo e que fosse criado um slogan, uma marca para poder utilizar oficialmente no Plano. Foi falado que nos próximos eventos seria interessante que todas as vagas do núcleo gestor fossem preenchidas e que as áreas sem representações poderiam indicar alguém até a audiência pública. Ficou definido que o melhor dia para as reuniões do Grupo Gestor seria as segundas-feiras.

Feita estas definições, seguiu para a aprovação do Regimento Geral, sendo que até o artigo nove já havia sido discutido, portanto a discussão foi a partir do artigo dez, a arquiteta leu e pediu que quando houvesse dúvidas ou se alguém tivesse alguma sugestão, poderia interromper para discuti-las.

O artigo dez fala das atribuições, competências, obrigações do grupo executivo, que é a equipe técnica da prefeitura responsável pelo Plano Diretor, explicando todas as ações que este grupo executa. Sem nenhuma complementação ou sugestão este artigo ficou definido.

O artigo onze fala sobre o Grupo Técnico Inter setorial, grupo este que representa o poder executivo municipal da prefeitura e auxilia e ajuda o grupo técnico, sendo também englobado no Grupo Gestor. Sendo assim, fecham os capítulos que são de responsabilidade da prefeitura.

O artigo doze, fala sobre a garantia da participação da população, movimentos e entidades na construção do Plano Diretor, através dos instrumentos, núcleo gestor, eventos participativos, audiências públicas, eventos comunitários e setoriais, oficinas de planejamento, conferencia final e consulta pública. Foi explicado sobre a importância dos meios de comunicação, ciência dos cronogramas e locais das reuniões, e prazos legais. Foi citado que os resultados das etapas ainda não estão disponíveis para análise. O senhor Aldo pediu que uma parte da redação do artigo doze fosse modificada a parte

AL [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

“acompanhamento e controle da população” por “acompanhamento e controle pela população”. Artigo doze também foi aprovado.

O artigo treze fala sobre o núcleo gestor, que é um órgão colegiado, um grupo de pessoas que tem representantes da sociedade, população, entidades, universidades, conselhos profissionais, entidades empresariais, sindicatos de trabalhadores, enfim movimentos sociais diversos, Prefeitura e Vereadores. Este grupo vai acompanhar todas as quatro etapas que está no diagrama, desde agora até a finalização para entregar na câmara, inclusive quando estiver em tramitação, e também criação e regulamentação do Conselho da Cidade, que poderão ser as mesmas do núcleo gestor. É a forma de compartilhar e garantir que o Plano Diretor seja realmente participativo.

Adriano Costa se manifestou e disse que não havia tido tempo suficiente para ler a lei e que seria mais interessante que esta leitura viesse pronta de casa, falou sobre a importância do uso do português corretamente pra que a frase não tivesse mais de uma interpretação. Porém, assessor Jurídico do plano, Dr. Carlos Alexandre Beirão explicou que mesmo o português estando correto algumas leituras poderiam ter sentidos diferentes, portanto deveria ser avaliado e chegar há um consenso e se precisar poderá até ser modificado ou acrescentado algum artigo.

Houve uma discussão em decorrência da palavra "fiscalizar", seu sentido dentro dos artigos, e como pode ser usado este termo, pois ela pode ter um entendimento subjetivo. Também se discutiu o poder que a câmara de vereadores tem para aprovar o Plano Diretor, embora o núcleo gestor possa acompanhar esta tramitação, sendo que este grupo faz parte do processo, mas ele não pode ser deliberativo e fiscalizador, mas a população pode fazer o papel de fiscalizar e exigir que a câmara aprove. Pois dentro da lei existem alguns incisos que "obriga" os vereadores a aprovar o Plano Diretor, para que o mesmo não seja engavetado.

Conforme a arquiteta e urbanista Bianca Coelho, a dúvida, portanto fica para pesquisa, se no decreto consegue se colocar a função de fiscalizador (poder de polícia). Foi lembrado que o município já possui um Plano Diretor, porém desatualizado e sem seguir os padrões do Ministério das Cidades. Sendo assim o artigo treze poderá ter alterações.

Ficou combinado então, que os artigos seriam lidos e analisados pelos participantes do núcleo gestor para a próxima reunião. A arquiteta também avisou que os participantes precisarão passar por uma capacitação para as próximas etapas do Plano Diretor. Foi feita uma breve explicação de como as informações dos Eventos Comunitários seriam usadas no Plano Diretor bem como sua importância para a construção do mesmo. Sendo assim, a reunião foi encerrada e já com definição da data da próxima data, que será no dia sete de maio de dois mil e dezoito.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, secretaria da reunião e demais participantes.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de abril de 2018.

AR    

Ataunte

Daniel a Machado

~~Paulo Gustavo de Sousa~~

~~Mauro Bonina Leite~~

Jane Cândida Diniz ~~Almeida~~

~~Luiz~~

~~Chim Guimarães~~

~~Lucas~~

~~Paulo~~

~~Luiz~~

~~Luiz~~ Marta Della Rocca

~~Alves~~

~~Paulo~~

Ana Luiza Beyer Timmermann